

PORTARIA Nº 016/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça **MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE**, prevista para usufruto no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre de 2007, conforme Despacho nº 1391/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício **em época oportuna**, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça